

**PORTARIA Nº 063/2018,
DE 28 DE JUNHO DE 2018**

EMENTA: Estabelece horário de expediente de forma excepcional durante os jogos da Seleção Brasileira de Futebol Masculino no período da Copa do Mundo da FIFA.

A Presidenta do Conselho Regional de Serviço Social - CRESS 9ª Região/SP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, *ad referendum* do Conselho Pleno;

CONSIDERANDO a realização da Copa do Mundo de Futebol da FIFA com participação da Seleção Brasileira de Futebol Masculino;

CONSIDERANDO o disposto no art. 24, inc. XXI do Regimento Interno do CRESS/SP;

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer, em caráter excepcional, que não haverá expediente na Sede e Seccionais do CRESS/SP no dia 02/07/2018.

Art. 2º - As horas não trabalhadas em decorrência do disposto no artigo anterior não serão objeto de compensação.

Art. 3º - Caso a Seleção Brasileira de Futebol Masculino classifique-se para a fase subsequente do torneio, o expediente excepcional em decorrência destes jogos será objeto de nova Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

São Paulo, 28 de junho de 2018.

**KELLY RODRIGUES MELATTI
CONSELHEIRA PRESIDENTA
CRESS 9ª REGIÃO/SP nº 38.179**